



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

**PROTOCOLO**

**Indicação**

Nº  
**66/2023**

Senhores Vereadores,

Eu, **Julho Cesar de Barros**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** “Indicando que se não forem fazer os quebra-molas, para que coloquem placas igual colocaram na última rua que sai para a Cabeceira do Apa, proibindo o transito de caminhões, que se instale na rua Frederico Beni e na rua Tancredo Neves proibindo o transito de caminhões, tanto na entrada como na saída dessas vias, e que seja definida uma passagem para os caminhões pela rua João Nunes e na avenida Eugênio Penzo”

Haja vista que infelizmente os caminhões estão entrando na rua Tancredo Neves, vem da Cabeceira do Apa, e ao invés de subir na Joao Nunes, estão entrando na Tancredo Neves, que já está deteriorada e piorando cada dia mais, além do mais os caminhões não respeitam a preferencial na rua Joana Elisa Gomes, podendo acontecer algo grave, acredita que seja interessante já que não sairá os quebra-molas, pelo menos que sinalizem para os motoristas respeitar nossa cidade.

Antônio João, 13 de junho de 2023.

**Julho Cesar de Barros**  
Vereador(a) - PSDB

